MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 8/2023 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 7, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I**, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceitam ou não ocuparem as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do "Termo de Aceite", conforme Anexo II deste Edital.

O Termo de Aceite poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.1 Caso algum candidato não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o "Termo de Aceite" com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 13.2.3 do Edital nº 15/2019.

CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

2 . O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link https://www.gov.br/pt-br

3.2. Após acessar o link https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr

- **Na Etapa 1 de 2** – Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2** – Dados do requerimento (preencher conforme segue):

- **Assunto** – digitar "Processo de admissão de (nome do candidato)".

- **Descrição** – digitar “Entrega de documentos referente ao cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de (informar a área/disciplina).”

- **Campus**: Escolher a opção **“Reitoria”**

3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA

4 . Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail atendimentocaes@ifrr.edu.br.

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (Campus Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia 28/04/2023, no horário de 8h30min às 11h30min.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

5. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:

5.1 Nomeação: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.2 Posse: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.3 Local da Posse: Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.

5.4 Horário da Posse: 9h

28 de março de 2023

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE: *Campus* AMAJARI

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
363689	IZABEL DE SOUZA CHAVES	Biologia
354641	MARIA APARECIDA XAVIER SILVA	Pedagogia

UNIDADE: *Campus* NOVO PARAISO

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
356376	ELIEUNILDE DE SOUSA BARROS (Cota Negros)	Física
356993	BRENO FIGALGO DE GOMES	Artes

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu,_____ aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,** para a área/disciplina de _____, convocado para o *Campus* _____, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no D.O.U. de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 2020, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 7, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2020, DECLARO que ( ) **ACEITO** ( ) **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação, publicado no site institucional.

Local e data: _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para posse

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 15/2019 e demais titulações, se houver;
15. 01 (uma) cópia da documentação apresentada na Prova de Títulos.

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

16. 01 (uma) cópia da Declaração e Recibo de Entrega de imposto de renda pessoa física - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
17. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

18. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

19. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
24. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
25. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
26. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
27. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (O formulário da declaração poderá ser obtido no link: https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf).

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial

a) Atestado de Capacidade Física;

b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;

c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;

d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;

e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;

f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;

g) Hemograma completo com reticulócitos;

h) Glicose;

i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;

j) Triglicerídeos;

k) Ureia;

l) Creatinina;

m) Ácido Úrico;

n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;

o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;

p) TGO/TGP/Gama GT;

q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;

r) Parasitológico de fezes;

s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;

t) Sumário de urina (E.A.S);

ANEXO V

CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	31/03/2023	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	03 a 07/04/2023	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	03 a 07/04/2023	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	10 a 12/042023	-
Publicação no DOU da nomeação do candidato	até 20/04/2023	Diário Oficial da União
Agendamento da Perícia Médica do candidato	18 a 21/04/2023	atendimentocaes@ifrr.edu.br.
Perícia Médica do candidato	24 a 26/04/2023	Presencial
Posse dos candidatos	02/05/2023	Presencial
Reunião de ambientação	02/05/2023	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 28/03/2023 18:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190104
Código de Autenticação: a26025fa3e